



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2018

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1844453 SSP-CE, e CPF nº 440.273.383-91, residente e domiciliado em Limoeiro do Norte-CE, na Av. Dom Aureliano Matos, 1509 – Centro, daqui por diante designado simplesmente **LOCADOR**,

têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 06/2018**, conforme autorização contida no PAD nº. 113/2020, o presente **2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 05/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2020 e terminando em 14/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza (CE), 13 de março de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE
LOCATÁRIA

RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES
LOCADOR

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*